



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.967 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Altera os Membros do Conselho de Alimentação Escola - CAE.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 843/2000, de 15 de setembro de 2000

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que passa ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Marilene Schneider Godoy

Suplente: Raquiel Giceli Bottega

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Katia Solange Deringer;

Suplente: Maria Salete dos Santos

Titular: Marcos Antonio Gallas;

Suplente: Kleri Seibel;

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Nelson Ferreira;

Suplente: Sidnei Ferreira

Titular: Andréia Cristina Schreiber;

Suplente Nidianara Maria Pietrobon Lira;



Município de Capanema - PR

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Elio Basso;

Suplente: Micheli Zanardi

Titular: Zenaide Rieth Trevisan;

Suplente: Sirlene Schmitz

§ 1º Os membros do Conselho terão mandato de quatro anos, a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º A Presidência do Conselho será exercida por um dos conselheiros nominado no caput, sendo este escolhido pelos demais membros.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei nº 843/2000 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.928 de 02 de março de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração